



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal



Nº 145781892026

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **EDUARDO HONORIO CARNEIRO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ANTONIO HONORIO CARNEIRO e ISAURA BATISTA CARNEIRO, nascido(a) aos 12/12/1958, natural de Goiana-PE, CI 1539152 SSP PE, CPF 142.818.214-49.

Esta certidão foi expedida em **22/07/2026** às **12:37** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 145781892026.